



Proc.	20
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE - MA
CNPJ Nº 01.612.329/0001-76
Av. Deputado Carlos Melo, Nº 1672 – Aeroporto
TRIZIDELA DO VALE – MA

Processo Administrativo nº 2502001/2021
Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2021
Tipo: Menor Preço

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA", para o exercício 2021.

Habilitação da Empresa:

**IGOR LAMAR SOCIEDADE
INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ sob o nº 26.598.955/0001-86**

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA



IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Pelo presente instrumento particular, **Igor Amaury Portela Lamar**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MA sob o nº 8157 e portador do CPF 828.900.133-91, residente e domiciliado na Rua Nova nº 815, Centro, Coroatá (MA); Cep: 65415-000, constitui uma Sociedade Individual de Advocacia, que se regerá pelas seguintes cláusulas:

CAPÍTULO I RAZÃO SOCIAL E SEDE

Cláusula 1ª - A razão social adotada é **Igor Lamar Sociedade Individual de Advocacia** e rege-se pelo Estatuto da Advocacia e da OAB (Lei n. 8.906 de 04 de julho de 1994, com as alterações da Lei n. 13.247 de 12 de janeiro de 2016), seu Regulamento Geral, Código de Ética e Disciplina, Provimentos e Resoluções expedidos pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo 1º. A Sociedade tem sede na cidade de Coroatá, Estado do Maranhão, à Rua Nova nº 815, Centro, Coroatá (MA), Cep: 65415-000, telefone 99 98240-0203, e-mail igorlamar@hotmail.com

Parágrafo 2º. Poderão ser abertas filiais respeitadas as normas da Ordem dos Advogados do Brasil, estando o titular obrigado à inscrição suplementar.

CAPÍTULO II DO OBJETO SOCIAL

Cláusula 2ª - A Sociedade tem por objeto a prestação de serviços de advocacia. (Serviços Advocatícios – 6911-7/01)

Parágrafo único. Os serviços privativos da advocacia, conforme disciplinado no Estatuto da Advocacia e da OAB (art. 1º), serão exercidos somente pelo titular.

CAPÍTULO III DO CAPITAL SOCIAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COROATÁ/MA
WAGNER RIBEIRO FERREIRA - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT03016308G3KGBLY7IIZY72,
23/03/2021 15:22:24, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,67 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,16
<https://selo>

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Hildebrando M. O. da Silva
Escrivente

Coroatá - MA



*Fronteira Amílcar Colares & ins
Rogério Chales da Silva
mauricio França Sousa Balsa*



Cláusula 3ª – O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50(cinquenta) mil quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas.

**CAPÍTULO IV
DA RESPONSABILIDADE DO TITULAR**

Proc. _____ 20_____
Folha _____
Rubrica _____

Cláusula 4ª – Além da Sociedade, o titular responde subsidiária e ilimitadamente pelos danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, sem prejuízo da responsabilidade disciplinar em que possa incorrer.

Parágrafo único. As obrigações não oriundas de danos causados aos clientes, por ação ou omissão, no exercício da advocacia, devem receber o tratamento previsto no Código Civil.

**CAPÍTULO V
DA REPRESENTAÇÃO E DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE**

Cláusula 5ª – A administração cabe ao titular acima qualificado **Igor Amaury Portela Lamar**, que poderá usar o título de Administrador, e representará a Sociedade em todos os atos de gestão necessários e, também, ativa ou passivamente em Juízo ou fora dele bem como junto aos órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e instituições financeiras, podendo assinar quaisquer documentos, abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, constituir procurador(es) *ad negotia*, com poderes determinados e tempo certo de mandato.

Parágrafo único. Dentro dos limites estabelecidos na legislação do imposto de renda, o titular poderá ter retiradas mensais a título de pró-labore, cujos valores serão levados à conta de despesas gerais da Sociedade.

**CAPÍTULO VI
DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADO SOCIAIS**

Cláusula 6ª – O exercício social coincide com o ano civil. Ao final de cada exercício levantar-se-á o balanço geral da Sociedade para apuração dos resultados e dos prejuízos, atribuindo-se ao titular o que for apurado.

Parágrafo único. A Sociedade poderá apresentar balanços mensais e distribuir os resultados a cada mês ou nos períodos que o titular decidir.

**CAPÍTULO VII
DA DURAÇÃO DA SOCIEDADE, MORTE DO TITULAR E OUTROS
EVENTOS.**

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Hildeane M. O. da Silva

[Handwritten signatures]

*Fronte ao Anúncio Público de
Rogério Chaves da Silva marido de Franci Sousa Barros*

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COROATA/MA
WAGNER RIBEIRO FERREIRA - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT03016372MKSYBB9CODM167,
23/03/2021 15:22:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Hildeane M. O. da Silva
Escrevente

Rua Gonçalves Dias, s/nº - Centro - Coroata - MA - CEP: 65.3641-1262 - coroata.cartorio@gmail.com

Escritura nº 13.18/2021
de 23/03/2021
de 15:22:25
de 13.18
de 5,12
de 4,63
de 0,13
de 0,18
de 0,18

Cláusula 8ª – Nas hipóteses de falecimento, exclusão dos quadros da OAB ou diante da incompatibilidade definitiva do titular, a Sociedade estará dissolvida.



**CAPÍTULO VIII
FORO CONTRATUAL**

Cláusula 9ª – Fica eleito o foro da cidade de Coroatá Estado do Maranhão, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

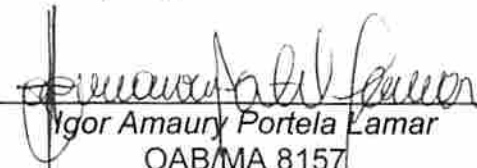
**CAPÍTULO IX
DISPOSIÇÕES GERAIS**

Cláusula 10ª – O titular declara que não exerce cargo ou ofício público que origine impedimento ou incompatibilidade indicado no Estatuto da OAB e que não está incurso em nenhum dos crimes previstos em lei impedindo-o de participar de sociedades.

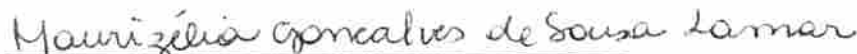
Cláusula 11ª. – Declara, outrossim, não participar de outra sociedade de advogados, não ter constituído mais de uma sociedade unipessoal de advocacia, nem integrar, simultaneamente, sociedade de advogados e sociedade unipessoal de advocacia, com sede ou filial na mesma área territorial desta Seccional.

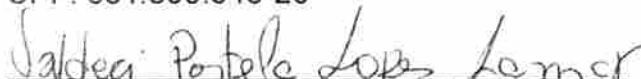
O sócio titular da Sociedade Individual de Advocacia, assina o presente instrumento, em três vias, na presença de duas testemunhas.

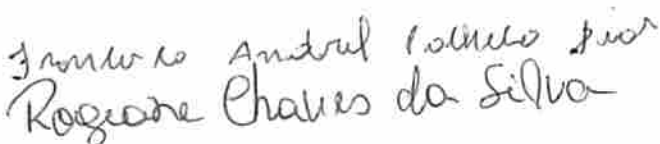
Coroatá (MA), 17 de outubro de 2016

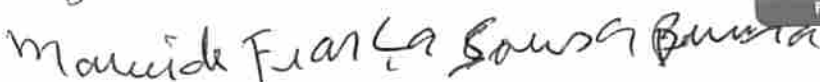

Igor Amaury Portela Lamar
OAB/MA 8157

Testemunhas:


MAURIZELIA GONÇALVES DE SOUSA LAMAR
CPF: 651.800.543-20


VALDECI PORTELA LOPES LAMAR
CPF: 062.588.673-91


Rogério Chaves da Silva


Maurício França Sousa Bastos

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COROATÁ/MA
WAGNER RIBEIRO FERREIRA - Tabelião e Registrador

Poder: Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030163FB000PBUSNPKGM12,
23/03/2021 15:22:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Hildeane M. O. da Silva
Escritorante



Rua Gonçalves Dias, s/nº - Centro - CEP: 01091-311 - MA 1252 - coroata.cartorio@gmail.com

CERTIFICO que foi registrado no Livro C-2, fl. 39, sob o n. 610 (seiscentos e dez), os autos constitutivos da sociedade de advogados previstos neste contrato.


São Luís, 11 de novembro de 2016.


Cloris Livramento Lima
Comissão de Sociedade OAB/MA

~~2~~

Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Maranhão

Rua Dr. Pedro Emanuel de Oliveira, n° 01 – Calhau
Fax: (98) 2107-5435 – Fone: (98) 2107-5429
CEP: 65.076-908 São Luís – MA
Site: www.oabma.org.br email: sociedade.oabma@gmail.com

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

CERTIDÃO

CERTIFICO que o Contrato de Constituição da Sociedade Individual de Advocacia denominado “**IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**”, foi registrado no Livro C-2, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 39, recebendo o n° 610, (seiscentos e dez), desde 10(dez) de novembro de 2016(dois mil e dezesseis). Eu Cloris Livramento Lima, funcionaria lotada na Comissão de Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão, que vai visada pela Secretária Geral Adjunta desta seccional.


Cloris Livramento Lima
Comissão de Sociedade OAB/MA

Visto
Em: 11/11/2016

Alice Maria Salmito Cavalcanti
Alice Maria Salmito Cavalcanti
Secretária Geral Adjunta da OAB/MA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COROATA/MA
WAGNER RIBEIRO FERREIRA - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030163ISEIZKTS9R17YA93,
23/03/2021 15:22:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMF R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Hildeane M. O. da Silva
Esp. Exente

Coroatã - MA

Rua Gonçalves Dias, s/nº - Centro - Coroatã - MA - Tel: 99 3641-1262 - coroata.cartorio@gmail.com



*Tramite o senhor tabelião para
Rogério Chaves da Silva
Município França causa Buma*

CASA DE TODOS

Proc. _____ 20____
Folha _____
Rubrica _____



Francisco Antônio Coelho da Silva
Regione Chaves da Silva
Maurice França dos Santos



Francisco Andrei Calheta Pires
Regiane Chaves da Silva

Maurício França Sampaio





Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2668985

Documento inicial - pags. 1-3



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 18/03/2021, às 08:32. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 18/03/2021, às 08:33. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2668-9856-8B**.

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Francisco Michel Rodrigues Junior
Rogério Chaves da Silva
Mauro de França Sousa Bessa

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		Proc. _____ 20 Folha _____ Rubrica _____
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.598.955/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/11/2016
NOME EMPRESARIAL IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 69.11-7-01 - Serviços advocatícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advocacia		
LOGRADOURO R NOVA	NÚMERO 815	COMPLEMENTO *****
CEP 65.415-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COROATA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO IGORLAMAR@HOTMAIL.COM
TELEFONE (99) 8240-0203		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/2016
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2021 às 10:20:37 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Ignorante do Anúncio Público por
 Rogério Chaves da Silva
 Maurício França Souza Barros



Proc. _____
Folha _____
Rubric. _____



PAF nº 001446/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
2021
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2021

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

210360426598955000186

CPF/CNPJ

26.598.955/0001-86

NOME/RAZÃO SOCIAL

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

NOME DE FANTASIA

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

REGISTRO NA JUCEMA:

NATUREZA JURÍDICA: 232-1 - Sociedade Unipessoal de Advogados

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA

SERVIÇOS ADVOCATICIOS

DATA DE INÍCIO

11/11/2016

LOCALIZAÇÃO

RUA NOVA 815, CENTRO, 65415-000 COROATÁ - MA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Martinho Alves Urbano Filho
Sec. Mun. de Orçamento, Gestão
e Finanças de Coroatá-MA

COROATÁ - MA, 04 de Março de 2021

ASSESSORIA TÉCNICA
Nato Magalhães Silva
Superintendente de arrecadação Tributária
Portaria: 21/2021 Nomeação

Este Alvará é válido somente para a atividade acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
THVVBK210304

*Antonio Andrei Polhes da
Rogério Chaves da Silva
Maurício França Sousa Brito*



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

**Nome: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.598.955/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:09:38 do dia 14/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 10/09/2021.

Código de controle da certidão: **5F61.6F16.115C.E603**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

*Francisco Antônio Salles Júnior
Rogério Chaves da Silva
Maurício França Sousa Barona*



Proc.	120
Folha	
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 003620/21

Data da Certidão: 12/01/2021 09:26:36

CPF/CNPJ 26598955000186 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

*Fronte do André Colares da
Rogério Chaves da Silva
Município França Sousa e Buma*

Data Impressão: 14/03/2021 10:07:06



Proc.	120
Folha	
Rubrica	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002096/21

Data da Certidão: 12/01/2021 09:28:47

CPF/CNPJ CONSULTADO: 26598955000186

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 12/05/2021.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

*Francisco Antônio Velloso Jr
Regiane Chaves da Silva
Maurício França Sousa Brito*

Data Impressão: 14/03/2021 10:06:33



Proc.	_____ / 20
Folha	_____
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
CNPJ: 06.331.110/0001-12

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000088/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
INSC. MUNICIPAL	210360426598955000186
CNPJ	26.598.955/0001-86
ATIVIDADE	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
ENDEREÇO	RUA NOVA, 815, , CENTRO, COROATA - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº002263/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 26.598.955/0001-86**, inerentes aos tributos municipais:

- **Alvará de Localização e Funcionamento - ALV. DE LF**
Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN

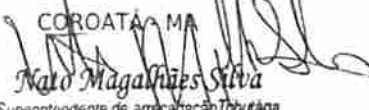
Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:33:14 hs do dia 10 de Março de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 08 de Junho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA

Nató Magalhães Silva
Superintendente de arrecadação Tributária
Portaria: 21/2021 Nomeação

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **J8A31S210310**.



Francisco André Pollesio Júnior
Rogério Chaves da Silva
Meu de France Sousa Baura



Proc.	20
Folha	
Rubrica	

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATÁ
CNPJ Nº 06.331.110/0001-12
Praça Dr. Sarney, nº 159, Centro

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

Nº 000088/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
ENDEREÇO	RUA NOVA, Nº 815, _CLEARFIX_, CENTRO - COROATA. 65415-000
INSC. MUNICIPAL	210360426598955000186
CPF/CNPJ	26.598.955/0001-86
ATIVIDADE	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **002263**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 13:34:19 hs do dia 10 de Março de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 08 de Junho de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

COROATÁ - MA
Nato Magalhães Silva
Superintendente de arrecatação Tributária
Portaria: 21/2021 Nomeação

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **MGGP61210310**.



*Franco do André Roberto Dias
Rogério Chaves da Silva*

Maurício Franco Sousa Pereira

Voltar

Imprimir

Proc.	120
Folha	
Rubrica	

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 26.598.955/0001-86
Razão Social: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Endereço: RUA NOVA 815 / CENTRO / COROATA / MA / 65415-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031802304220760208

Informação obtida em 25/03/2021 13:43:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Francisco Antônio Pinheiro Dias
Rogério Chaves da Silva
Maurício de França Sousa *Burra*





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.598.955/0001-86

Certidão nº: 9185118/2021

Expedição: 14/03/2021, às 10:10:48

Validade: 09/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.598.955/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*França de Andréa Palmeira Dias
Rogério Chaves da Silva
Maurício França Sousa*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ – 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Proc.	120
Folha	
Rubrica	

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.598.955/0001-86, executou os serviços de assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios e contratos administrativos, no Município de Governador Nunes Freire – MA, Inscrito no CNPJ: 01.612.834/0001-10, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria, Localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro de Governador Nunes Freire – MA, conforme contrato nº 0202001/2021, no período de 02 de fevereiro a 02 de março de 2021. Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Governador Nunes Freire – MA, 25 de Março de 2021.

OFÍCIO ÚNICO
Jose Fabio Andrade de Souza
Secretário Mun. de Administração

JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA

CARFONE DO OFÍCIO ÚNICO
Rua do Evangelho, 317 | Centro | Governador Nunes Freire | MA
CEP: 65284-000 | Fones: (98) 3371.2025/98192.8506/3371.3228
www.nunesfreire.ma.gov.br

Poder Judiciário TJMA. Selo:
RECFIR03114697DEIQT01TRMXY19.
25/03/2021 10:39:44. Ato: 13.17.2.
Parte(s): JOSE FABIO ANDRADE DE SOUZA, Rec Firma: Semelhança Total
R\$ 5,12 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13
FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Suellem Galdino Martins Rodrigues
Escritorinha Auxiliar

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DATA: 24/03/2021

Assinatura

Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 01.612.834/0001-10 // Home Page: governadornunesfreire.ma.gov.br

Rozane Chaves da Silva
Francisco Antunes Colhuto Junior
Maurice Franca Sousa
Bruno



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
 CNPJ - 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. _____ 20
 Folha _____
 Rubrica _____

SEMAD - GNF
 FOLHA 81
 RUBRICA 7

CONTRATO Nº 0202001/2021
 DISPENSA Nº 026/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2201001/2021

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

DATA 29/03/2021

Francisco Antônio Poltelo Jr
 Assinatura

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA E A
 EMPRESA IGOR LAMAR SOCIEDADE
 INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA
 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA
 E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO E
 CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA
 ATENDER AS NECESSIDADES DA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE
 GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA.

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, Através da secretaria Municipal de Administração, Comércio e Indústria, localizada na Rua do Varejão, nº 115, Centro - Governador Nunes Freire - MA, inscrita no CNPJ sob nº 01.612.834/0001-10, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria o Sr. JOSÉ FABIO ANDRADE DE SOUZA, portador do CPF sob nº 777.280.683-34 e RG nº 15990093-0 SSP/MA, na qualidade de CONTRATANTE, e a empresa, IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o Nº 26.598.955/0001-86, com sede na Rua nova, nº 815, Centro, Coroatá - MA, neste ato representada por seu representante legal, Sr. IGOR AMAURY PORTELA LAMAR, brasileiro, portador do RG nº 309202949 SSP/MA e CPF nº 828.900.133-91, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente CONTRATO, resultante do procedimento, constantes dos autos nº DISPENSA 026/2021, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre a PREFEITURA e a CONTRATADA, nos termos dispostos na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes:

TÍTULO I - DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto deste Contrato a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades do Município de Governador Nunes Freire/MA, conforme especificações constantes do Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - O(s) serviço(s), especificações, quantidades e preços encontram-se definidos na Dispensa Nº 026/2021.

TÍTULO II - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS E DA ORDEM DE PREVALÊNCIA

Francisco Antônio Poltelo Jr
Rogério Chaves da Silva
Maurício França Sousa Barros

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ Nº 26.598.955/0001-86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc.	120
Folha	
Rubrica	

SEMAD - GNF
FOLHA 82
RUBRICA 9

CLÁUSULA TERCEIRA - Fazem parte deste Contrato, independentemente de transcrição e anexação, e terão plena validade, salvo naquilo que por este Instrumento tenha sido modificado, os documentos abaixo relacionados, na seguinte ordem de prevalência:

Parágrafo Primeiro - Dispensa de Licitação Nº 026/2021, e seus anexos;

Parágrafo Segundo - Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Terceiro - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação, ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no "caput" desta cláusula, ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

TÍTULO III - DO LOCAL DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA QUARTA - Os serviços deverão ser executados na Prefeitura de Governador Nunes Freire/MA, através de visitas periódicas, bem como de acordo com o estabelecido no Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - Não Será admitida a subcontratação, em nenhuma fase dos serviços objeto deste Contrato.

TÍTULO IV - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

CLÁUSULA SEXTA - A PREFEITURA obriga-se a cumprir os termos deste Contrato e, ainda, efetuar os pagamentos das faturas nos prazos estabelecidos.

TÍTULO V - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

CLÁUSULA SÉTIMA - Constitui obrigação da CONTRATADA, além de outras previstas no presente Contrato e nos documentos que o integram, manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

CLÁUSULA OITAVA - A CONTRATADA obriga-se a cumprir todos os direitos trabalhistas dos empregados contratados, inclusive o cumprimento de normas atinentes à saúde, higiene e segurança do trabalho.

CLÁUSULA NONA - Disponibilizar todos os recursos necessários à conclusão dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA - Arcar com as despesas de mobilização e desmobilização de materiais, quando for o caso.

Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 01.612.834/0001-10 // Home Page: www.governadornunesfreire.ma.gov.br
Página 2 de 8

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DATA 29/03/2021

Francisco Anderson Calheta Jr
Assinatura

Maurício Franca Sousa Bessa
Francisco Anderson Calheta Jr
Regiane Chaves da Silva

EX- LANCAMENTO Nº 026/2021 LICITAÇÃO
CNPJ 01.612.834/0001-10

Handwritten text and a signature at the bottom right of the page.



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
 CNPJ - 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. _____ 120
 Folha _____
 Rubrica _____

SEMAD - GNF
 FOLHA 83
 RUBRICA P

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - A CONTRATADA não poderá, salvo prévia e expressa autorização por escrito da PREFEITURA, ceder o Contrato ou parte dele, bem como a qualquer título, transferir benefícios ou interesse do mesmo, sendo ainda, vedado a sub empreitados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Arcar com todos os impostos e taxas incidentes sobre a os serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Assumir integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias à execução dos serviços, objeto deste Contrato, e será a única responsável pelos acidentes que porventura venham a ocorrer com seu pessoal ou terceiros, inclusive pelos danos materiais oriundos dos mesmos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os serviços que se fizerem necessário serão de responsabilidade da Contratada.

TÍTULO VI - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A CONTRATADA executará os serviços objeto do presente Contrato, rigorosamente de acordo com os termos deste Instrumento e seus anexos.

TÍTULO VII - DO PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Os preços contratados são aqueles discriminados neste Contrato, conforme Proposta da CONTRATADA, nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Fica estabelecido que os preços abaixo contemplem todos os custos direta ou indiretamente relacionados com a perfeita e completa execução dos serviços, objeto deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis.

TÍTULO VIII - DOS QUANTITATIVOS E VALORES

CLÁUSULA NONA - O valor total desta contratação é de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviços de assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios e contratos administrativos.	Mês	1	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00
					R\$ 17.000,00

CONFERE COM O ORIGINAL, nº 115, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.
 Comissão Permanente de Licitação CNPJ nº 01.612.834/0001-10 // Home Page: www.governadornunesfreire.ma.gov.br
 Página 3 de 8

DATA 29/03/2011

Francisco Amador Polubio Jior
 Assinatura

EXA LAUR SOUZA DE MOURA NUNES
 CNPJ 20.146.255/0001-16

*mauricio França Sousa Francisco Amador Polubio Jior
 Rogério Chaves da Silva*



1. Assessoria e Consultoria Técnica nas Fases do Processo Licitatório: fase interna ou preparatória; fase externa; duração de cada fase; burocracia dos processos licitatórios; perda de recurso orçamentário e financeiro; princípios básicos; elaboração de projeto básico/executivo, quando for o caso; elaboração do termo de referência (pregão), quando for o caso.
2. Assessoria e Consultoria Técnica no Procedimento da Licitação: aplicabilidade das modalidades de licitação; regimes de execução; modalidades de licitação; dispensa e inexigibilidade de licitação; habilitação nas licitações; registro cadastral de licitantes; procedimento e julgamento das licitações (classificação e desclassificação das propostas, revogação e nulidade da licitação).
3. Assessoria e Consultoria Técnica nas Definições do Objeto: compra; contratação de obra; contratação de serviço; alienação; locação; concessão ou permissão; dispensa e inexigibilidade (em que situações poderão ser usadas; formalização do processo; prazos; ratificação pela autoridade competente, etc.).
4. Assessoria e Consultoria Técnica nas Modalidades de Licitação: como escolher a melhor modalidade de acordo com o objeto a ser contratado; como calcular o valor do contrato para não fracionar a despesa.
5. Assessoria e Consultoria Técnica no Processo de Habilitação das Empresas: registros cadastrais; obrigatoriedade das empresas manterem as condições de habilitação em todas as etapas do processo.
6. Assessoria e Consultoria Técnica no Sistema de Registro de Preços: nas modalidades concorrência e pregão.
7. Assessoria e Consultoria Técnica no uso do Pregão: formas de realizar, pregão presencial e eletrônico; base legal; procedimentos da sessão pública presencial e eletrônico; o que é vedado ao pregão; vantagens e desvantagens do pregão; obrigatoriedade de usar o pregão; contratos administrativos; em que situação a administração é obrigada a firmar contrato; instrumentos que substituem o contrato; vigência dos contratos; Aplicabilidade da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 147/2014; peculiaridades na habilitação; regularidade fiscal; direito de preferência e demais serviços pertinentes à área de licitações públicas e contratos.
8. Assessoria e Consultoria Técnica no uso do SACOP: alimentação e acompanhamento do SACOP TCE/MA.

TÍTULO IX - DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

CLÁUSULA VIGÉSIMA - Os recursos orçamentários correspondentes a esta Contratação estão no orçamento de 2021:

ORGÃO: 02 Poder Executivo

UNIDADE GESTORA: 0203 Secretaria Mun. De Adm. Comércio e Indústria

PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2.003 - Manutenção e funcionamento das atividades da secretaria de administração

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica

TÍTULO X - DO FATURAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Os documentos de cobrança serão os a seguir discriminados.

a) Nota Fiscal/Faturas emitidas pela CONTRATADA.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

DATA: 29/03/2014

Franco de André Polheo
 Assinatura *via*

TÍTULO XI - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - Os pagamentos dos serviços serão efetuados conforme definidos pela CONTRATANTE, mediante a apresentação da Fatura/Nota Fiscal, conferida e atestada pela CONTRATANTE, em conformidade com o Anexo I.

Franco de André Polheo
Rogério Chaves da Silva
Francisca Sousa

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 (CPL) - Nº 001/2014



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

SEMAD - GNF
FOLHA 85
RUBRICA P

§ 1º Os serviços serão realizados, a critério da Contratante com base no projeto básico aprovado, contados a partir do início efetivo dos serviços, considerando os serviços efetivamente realizados e concluídos satisfatoriamente no período. Entendem-se como serviços concluídos satisfatoriamente aqueles formalmente aprovados pela Contratada dentro do prazo estipulado.

- a. § 2º O pagamento será efetuado no prazo de até 30 dias após a assinatura do termo de recebimento definitivo desde que não haja fator impeditivo provocado pela CONTRATADA, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal e Fatura, acompanhada da respectiva Ordem de Serviços e das certidões de regularidade fiscal: Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS (Certidão de Regularidade do FGTS), Prova de regularidade relativa à Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União (Certidão Unificada RFB e PGFN que abrange inclusive as contribuições sociais), conforme legislação vigente, diretamente na conta que o fornecedor apresentar no ato da contratação, para o que deverá, na oportunidade, informar o nome do Banco e número da agência e conta corrente onde deverá ocorrer o crédito, não sendo permitidas alterações futuras sem a anuência das partes interessadas.

§ 3º Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela CONTRATANTE, não serão considerados como inadimplemento contratual.

§ 4º O prazo será realizado conforme Anexo I apresentado pela empresa em conformidade com a Proposta. Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço prestado.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - A qualquer tempo a Contratante poderá exigir quaisquer obrigações legais impostas pela legislação trabalhistas e normas atinentes ao trabalho.

§ 1º Quaisquer exigências da Fiscalização inerentes ao objeto do CONTRATO deverão ser prontamente atendidas pela CONTRATADA, sem ônus para o CONTRATANTE.

§ 2º A CONTRATANTE se reserva o direito de rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com o CONTRATO.

§ 3º Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA, todos os trabalhos contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita Fiscalização, a qualquer hora, e em toda a área abrangida pelo serviço, por pessoas devidamente credenciadas.

§ 4º A CONTRATANTE se fará presente no local dos serviços por seu(s) fiscal (is) credenciado(os) ou por Comissão Fiscal.

Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 01.612.834/0001-10 // Home Page: www.governadornunesfreire.ma.gov.br
Página 5 de 8

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DATA 29/03/2021

Francisco Amador Calheta Jr.
Assinatura

Marcia Franca Sousa Pereira

Francisco Amador Calheta Jr.
Rogério Chaves da Silva

COPIA UNICA SUBSTITUI RECEBIMENTO
CNPJ 26/08/2020 11:26



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

SEMAD - GNF
FOLHA 86
RUBRICA P

§ 5º A Fiscalização compete o acompanhamento e amplo controle da execução dos serviços, até a sua conclusão.

TÍTULO XII - DA ATUALIZAÇÃO FINANCEIRA

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: Os preços constantes deste Contrato, em conformidade com a Planilha Contratual de Quantidades e Preços, não estarão sujeitos à atualização financeira entre a data do adimplimento e do efetivo pagamento.

TÍTULO XIII - DO PRAZO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - O prazo de execução deste contrato é de 30 (trinta) dias, após a emissão da Ordem de Serviço.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA - O presente Contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021 a partir da data de sua assinatura.

TÍTULO XIV - DA MULTA E PENALIDADE

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - Atrasos não justificados no prazo de execução dos serviços sujeitarão a CONTRATADA à multas de 0,16% (dezesseis décimos por cento) por dia de atraso, sobre o valor total da Fatura, até o limite de 10 (dez) dias, podendo a referida multa ser deduzida de qualquer faturamento ou crédito da CONTRATADA oriundo deste Instrumento Contratual.

Parágrafo Primeiro - Quando o valor da multa ultrapassar o período estabelecido acima, a PREFEITURA, a seu exclusivo critério, se reserva o direito de rescindir, unilateralmente, este Instrumento e aplicar as penalidades previstas em lei.

Parágrafo Segundo - A inexecução total ou parcial deste Contrato sujeitará o Contratado, à aplicação de sanções Administrativas, previstas nos incisos I a IV do artigo 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XV - DO CASO FORTUITO E DA FORÇA MAIOR

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA - As partes não serão responsáveis pela não execução total ou parcial de suas obrigações desde que essa falta resulte, comprovadamente, de fato cujo efeito não é possível evitar ou impedir. Essa exoneração de responsabilidade produzirá efeitos nos termos do Parágrafo Único do Artigo 393 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro - No caso de uma das partes se acharem impossibilitada de cumprir alguma de suas obrigações, por motivo de força maior, deverá informar esse fato à outra parte, por escrito e com aviso de recepção, no máximo até 10 (dez) dias contados da data em que ela tenha tomado conhecimento do evento.

Rua do Varejão, nº 115, Centro, CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 01.612.834/0001-10 // Home Page: www.governadornunesfreire.ma.gov.br
Página 6 de 8

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DATA 29/03/2021

Assinatura
Francisco de Assis Soares

Francisco de Assis Soares

Francisco de Assis Soares
Rogério Chaves da Silva

GRUPO UNIA SUCESSOR HENRIQUE VITÓRIA
CNPJ 28.586.935/0001-86



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

SEMAD - GNF
FOLHA 87
RUBRICA P

Parágrafo Segundo - A comunicação de que trata o Parágrafo Primeiro deverá conter a caracterização dos serviços e as justificativas do impedimento que alegar, fornecendo à outra parte, com a maior brevidade, todos os elementos comprobatórios e de informação, atestados periciais e certificados, bem como comunicando todos os elementos novos sobre a evolução dos fatos ou eventos verificados e invocados, particularmente sobre as medidas tomadas ou preconizadas para reduzir as consequências desses fatos ou eventos, e sobre as possibilidades de retomar, no todo ou em parte, o cumprimento de suas obrigações contratuais.

TÍTULO XVI - DA RESCISÃO

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA - O presente Contrato, além do estabelecido na Cláusula supra poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, acarretando as consequências previstas no artigo 80 da citada Lei.

Parágrafo Primeiro - A rescisão será determinada por ato unilateral e comunicada por escrito à CONTRATADA, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA TRIGÉSIMA - No caso de rescisão do Contrato, a CONTRATADA ficará sujeita às penalidades deste Instrumento e às consequências descritas no Artigo 80 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

TÍTULO XVII - DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA - À CONTRATADA é vedado prestar informações a terceiros sobre a natureza ou andamento deste Contrato, fazer publicidade, por qualquer meio de divulgação, relativo ao objeto deste Instrumento, salvo com autorização, por escrito, da PREFEITURA, que deverá ter conhecimento antecipado da matéria a ser publicada.

TÍTULO XVIII - DA LEI APLICÁVEL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA SEGUNDA - O presente Contrato rege-se pela Legislação Brasileira, e os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93 e suas alterações, demais legislação, jurisprudência e doutrinas aplicáveis à espécie, e à legislação sobre o Plano Real.

TÍTULO XIX - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TRIGÉSIMA TERCEIRA - As Cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato somente poderão ser alteradas por meio de Termo Aditivo.

TÍTULO XX - DA DISPOSIÇÃO FINAL

Rua do Varejão, nº 115, Centro. CEP 65.284-000, Gov. Nunes Freire, Maranhão, Brasil.
CNPJ nº 01.612.834/0001-10 // Home Page: www.governadornunesfreire.ma.gov.br
Página 7 de 8

CONFERE COM O ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação

DATA 29/03/2021

Francisco Antunes Palhares Júnior
Assinatura

Assinatura

Maurice França Sousa Buena

Francisco Antunes Palhares Júnior
Rogério Chaves da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
CNPJ 01.612.834/0001-10



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
 CNPJ - 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Proc. _____ / 20____
 Folha _____
 Rubrica _____

SEMAD - GNF
 FOLHA 88
 RUBRICA P

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUARTA - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões de quantitativos de serviços até o limite de 25 % (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, em decorrência da eventual variação das quantidades dos serviços constantes da Planilha Contratual de Quantidades e Preços, bem como em razão dos serviços extras que porventura se façam necessários.

TÍTULO XXI - DO FORO

CLÁUSULA TRIGÉSIMA QUINTA - As partes integrantes elegem o Foro da Cidade de Governador Nunes Freire - MA, para solução de qualquer questão oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, e para um só efeito.

Governador Nunes Freire - MA, 02 de fevereiro de 2021


 JOSÉ FÁBIO ANDRADE DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração,
 Comércio e Indústria
 CONTRATANTE


 IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ sob o N° 26.598.955/0001-86
 IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
 RG n° 309202949 SSP/MA
 CPF n.º 828.900.133-91
 CONTRATADO

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

DATA: 29/03/2021

Francisco André Portela Lima
 Assinatura



Francisco André Portela Lima
Rogério Chaves da Silva maucide
Francisca Sousa e Brito



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CNPJ - 01.612.834/0001-10
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

SEMAD - GNF
FOLHA 89
RUBRICA P

Proc.	120
Folha	
Rubrica	

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO**

EXTRATO DO CONTRATO Nº0202001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sob CNPJ nº01.612.834/0001-10. **CONTRATADA:** IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ pelo nº26.598.955/0001-86, localizada na Rua Nova nº815, Centro, Corotá - MA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. IGOR AMAURY PORTELA LAMAR. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos, para atender as necessidades do Município de Governador Nunes Freire/MA. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2021. **VALOR:** R\$17.000,00 (Dezessete Mil Reais). **ÓRGÃO:** 02 Poder Executivo. **UNIDADE ORÇAMENTARIA:** 0203 Sec. Mun. de Adm. Comércio e Indústria. **PROJETO/ATIVIDADE:** 04 122 0003 2. 003 Manut. e funcionamento das atividades da Sec. Municipal de Administração. **CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA:** 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica, 02 de fevereiro de 2021. **JOSÉ FÁBIO ANDRADE DE SOUZA** - Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria.

*Fronteiras André Polício Jr
Regiane Chaves da Silva*

Maurício France Sousa Barros



Município de Gov. Nunes Freire

DIÁRIO OFICIAL



Diário Municipal

EDIÇÃO 022 V DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL GOVERNADOR NUNES FREIRE TERÇA-FEIRA 02 DE FEVEREIRO DE 2021 PAG 01/01

SUMÁRIO

TERCEIROS
RATIFICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO..... 01

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

SEMAD - GNF
FOLHA 90
RUBRICA P

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021 RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos no Processo Administrativo nº 2201001/2021, RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação reconhecida pela Procuradoria Geral do Município, para contratar com a empresa IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.598.955/0001-86, Endereço: Rua Nova, nº 815, Centro, Coroatá - MA, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em procedimentos licitatórios e contratos administrativos para atender as necessidades do Município de Governador Nunes Freire/MA. Esse Termo se fundamenta no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global ratificado e Homologado é de R\$ 17.000,00 (Dezesseite Mil Reais), que será pago com recursos do Programa de Trabalho; ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0203 Sec. Mun. de Adm. Comércio e Indústria. PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2. 003 Manut. e funcionamento das atividades da Sec. Municipal de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica. Sendo assim, autorizo a realização da DESPESA e determinando o respectivo EMPENHO, conseqüentemente o TERMO DE CONTRATO. Nesta oportunidade, determino a publicação deste ato. Governador Nunes Freire - MA, 01 de fevereiro de 2021. JOSÉ FÁBIO ANDRADE DE SOUZA, Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria.

para atender as necessidades do Município de Governador Nunes Freire/MA. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2021. VALOR: R\$ 17.000,00 (Dezesseite Mil Reais). ÓRGÃO: 02 Poder Executivo. UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0203 Sec. Mun. de Adm. Comércio e Indústria. PROJETO/ATIVIDADE: 04 122 0003 2. 003 Manut. e funcionamento das atividades da Sec. Municipal de Administração. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceira Pessoa Jurídica, 02 de fevereiro de 2021. JOSÉ FÁBIO ANDRADE DE SOUZA - Secretário Municipal de Administração, Comércio e Indústria.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 026/2021 EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0202001/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, sob CNPJ nº 01.612.834/0001-10. CONTRATADA: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ pelo nº 26.598.955/0001-86, localizada na Rua Nova nº 815, Centro, Coroatá - MA, representada neste ato por seu representante legal, Sr. IGOR AMAURY PORTELA LAMAR. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em Procedimentos Licitatórios e Contratos Administrativos.



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município Poder Executivo

SITE
www.governadornunesfreire.ma.gov.br

JOSIMAR ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

*Francisco André Polino Dias
Rogiane Chaves da Silva
mauricio França Santos*



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
 CNPJ – 01.612.834/0001-10
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

SEMAD - GNF
 FOLHA 91
 RUBRICA P

ORDEN DE SERVIÇOS

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ sob o N° 26.598.955/0001-86
 Endereço: Rua nova, nº 815, Centro, Coroatá – MA.

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Pela presente Ordem de Serviços, **AUTORIZO** o início dos serviços referente a publicidade legal, em jornal de âmbito estadual, para atender as necessidades do Município de Governador Nunes Freire/MA, Conforme DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 026/2021, conforme proposta comercial apresentada pela empresa **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ sob o N° 26.598.955/0001-86, Endereço: Rua nova, nº 815, Centro, Coroatá – MA, valor do contrato de R\$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais), sendo obedecidas as condições e especificações estabelecidas no CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0202001/2021.

Governador Nunes Freire - MA, 02 de fevereiro de 2021

JOSÉ FÁBIO ANDRADE DE SOUZA
 Secretário Municipal de Administração,
 Comércio e Indústria
 Portaria nº005/2021

DE ACORDO:

Em, 02/02 2021

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
 CNPJ sob o N° 26.598.955/0001-86
 IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA
 CNPJ 26 598 955/0001 - 86

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação

DATA 29/03/2021
Rogério Chaves da Silva
 Assinatura

Rogério Chaves da Silva mauricio Franco Sousa Bense



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE COROATÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA**

NUMERO DA NOTA	115
DATA E HORA DE EMISSÃO	10/03/2021 10:02:57
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO	2021P9HHJEJL0310

PRESTADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CPF / CNPJ: 26.598.955/0001-86 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 210360426598955000186
ENDEREÇO: RUA NOVA, 815, CENTRO
MUNICÍPIO: COROATA, MA, 65415-000
E-MAIL: IGORLAMAR@HOTMAIL.COM

TOMADOR DE SERVIÇO

NOME / RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
CPF/CNPJ/PASSAPORTE: 01.612.834/0001-10 **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:**
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, 2083, CENTRO
MUNICÍPIO: GOVERNADOR NUNES FREIRE, MA, 65284-000
E-MAIL: SEC.ADMREFGNF@GMAIL.COM

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

TRIB	DESCRIÇÃO	QTD	UNITARIO(R\$)	TOTAL(R\$)
sim	SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS: REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA EM PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR NUNES FREIRE - MA, CONFORME DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 026/2021 E CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 0202001/2021.	1,00	17.000,00	17.000,00

PIS (0,00%)	COFINS (0,00%)	INSS (0,00%)	IR (0,00%)	CSLL (0,00%)
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 17.000,00

VALOR DAS DEDUÇÕES	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA DO ISS	VALOR DO ISS
R\$ 0,00	R\$ 17.000,00	2,00%	R\$ 340,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

COMPETÊNCIA: 03/2021 **LOCAL PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:** COROATA
RECOLHIMENTO: RETIDO NA FONTE **TRIBUTAÇÃO:** INCIDENTE NO MUNICÍPIO
CNAE: 6911701 - SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS
SERVIÇO: 1714 - ADVOCACIA.
OPTANTE SIMPLES NACIONAL: SIM



Para verificar a autenticidade desta Nota, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse www.tributosmunicipaisma.com.br, selecione o município, clique no link 'Verificar Autenticidade' e digite o código verificador presente no cabeçalho desta Nota.

*Francisco Antônio Pólvora Júnior
Rogério Chaves da Silva Maurício Sousa Basso
Francisco*

RECIBO DE ENTREGA DAS INFORMAÇÕES DO CONTRATO

Contrato decorrente de CONTRATAÇÃO DIRETA
Nº TCE: 200853
ENTE FEDERATIVO: Governador Nunes Freire
UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE GOVERNADOR NUNES FREIRE
PROCESSO: 2201001 / 2021
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO:
CONTRATO: 0202001 / 2021
CONTRATADO: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ CONTRATADO: 26598955000186
DATA ASSINATURA: 02/02/2021
VALOR: R\$ 17.000,000000

Recibo emitido em 12 de Março de 2021 às 12:31:36 com o número 1615563096813.

São Luis, 12 de Março de 2021

Francisco Aníbal Polício Junior
Rogério Chaves da Silva
Márcia Franca Sousa Lima



OAB - MA 11/03/2021 14:10:00 BRT



10.0000.2021.003115-1

Proc.	120
Folha	
Rúbrica	

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 13 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão, CEP: 65415-000, inscrita no C.N.P.J. 26.598.955/0001-86 e registrada na OAB/MA sob o nº 8157 por despacho de 11/11/2016.

Coroatá-MA, 1 de Janeiro de 2020

IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA
 Igor Amaury Portela Lamar
 Empresário
 CPF: 628.900.133-81

CLAERTON
 FAUSTINO DA
 SILVA 45985120325
 CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MA 8716
 CPF: 459.851.203-25

O presente livro contendo 13 folhas servirá de LIVRO DIÁRIO nº 02 da Sociedade IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº 610.

*Troncar do André Polito de
 Rogério Chaves da Silva
 Maurício FRANÇA Sousa Lima*

Livro Diário Nº. 2

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.698.955/0001-86
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Fortes Contábil 6.172.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
09/01/2020	11102.0001	Banco Conta Movimento Serviços Prestados Ref.	0001	001	1127	32.000,00	
09/01/2020	41101.0001	Serviços Prestados Serviços Prestados Ref.	0001	001	1127		32.000,00
Totais do dia 09:						32.000,00	32.000,00
13/01/2020	32101.0003	Custos dos Serviços Prestados Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1163	18.500,00	
13/01/2020	11102.0001	Banco Conta Movimento Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1163		18.500,00
Totais do dia 13:						18.500,00	18.500,00
20/01/2020	21301.0010	Simples a Recolher Pagamento de DAS - Simples Nacional: 12/2019	0001	001	1139	3.264,00	
20/01/2020	11102.0001	Banco Conta Movimento Pagamento de DAS - Simples Nacional: 12/2019	0001	001	1139		3.264,00
Totais do dia 20:						3.264,00	3.264,00
31/01/2020	31101.0005	Simples Provisão do Simples Ref. Mês: 01/2020	0001	001	1140	2.880,00	
31/01/2020	21301.0010	Simples a Recolher Provisão do Simples Ref. Mês: 01/2020	0001	001	1140		2.880,00
Totais do dia 31:						2.880,00	2.880,00
Totais do mês de Janeiro:						56.644,00	56.644,00
10/02/2020	11102.0001	Banco Conta Movimento Serviços Prestados Ref.	0001	001	1128	32.000,00	
10/02/2020	41101.0001	Serviços Prestados Serviços Prestados Ref.	0001	001	1128		32.000,00
Totais do dia 10:						32.000,00	32.000,00
11/02/2020	32101.0003	Custos dos Serviços Prestados Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1164	18.500,00	
11/02/2020	11102.0001	Banco Conta Movimento Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1164		18.500,00
Totais do dia 11:						18.500,00	18.500,00
20/02/2020	21301.0010	Simples a Recolher Pagamento de DAS - Simples Nacional: 01/2020	0001	001	1152	2.880,00	
20/02/2020	11102.0001	Banco Conta Movimento Pagamento de DAS - Simples Nacional: 01/2020	0001	001	1152		2.880,00
Totais do dia 20:						2.880,00	2.880,00
28/02/2020	31101.0005	Simples Provisão do Simples Ref. Mês: 02/2020	0001	001	1141	2.880,00	
28/02/2020	21301.0010	Simples a Recolher Provisão do Simples Ref. Mês: 02/2020	0001	001	1141		2.880,00
Totais do dia 28:						2.880,00	2.880,00
Totais do mês de Fevereiro:						56.260,00	56.260,00
10/03/2020	11102.0001	Banco Conta Movimento Serviços Prestados Ref.	0001	001	1129	32.000,00	
10/03/2020	41101.0001	Serviços Prestados Serviços Prestados Ref.	0001	001	1129		32.000,00
Totais do dia 10:						32.000,00	32.000,00

Francisco Michel Polanco Dias

Maurício França Lourenço *Rogério Chaves da Silva*

Livro Diário Nº. 2

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-86

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Proc. _____ 20
 Folha _____
 Rubrica _____

Pág. 3 de 7

Forma Contábil 6.172.0

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1165	18.500,00	
11/03/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento					
		Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1165		18.500,00
		Totais do dia 11:				18.500,00	18.500,00
20/03/2020	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pagamento de DAS - Simples Nacional: 02/2020	0001	001	1153	2.880,00	
20/03/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento					
		Pagamento de DAS - Simples Nacional: 02/2020	0001	001	1153		2.880,00
		Totais do dia 20:				2.880,00	2.880,00
31/03/2020	31101.0005	- Simples					
		Provisão do Simples Ref. Mês: 03-2020	0001	001	1142	2.880,00	
31/03/2020	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Provisão do Simples Ref. Mês: 03-2020	0001	001	1142		2.880,00
		Totais do dia 31:				2.880,00	2.880,00
		Totais do mês de Março:				58.260,00	58.260,00
08/04/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento					
		Serviços Prestados Ref.	0001	001	1130	32.000,00	
08/04/2020	41101.0001	- Serviços Prestados					
		Serviços Prestados Ref.	0001	001	1130		32.000,00
		Totais do dia 08:				32.000,00	32.000,00
14/04/2020	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados					
		Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1166	18.500,00	
14/04/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento					
		Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1166		18.500,00
		Totais do dia 14:				18.500,00	18.500,00
20/04/2020	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Pagamento de DAS - Simples Nacional: 03/2020	0001	001	1154	2.880,00	
20/04/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento					
		Pagamento de DAS - Simples Nacional: 03/2020	0001	001	1154		2.880,00
		Totais do dia 20:				2.880,00	2.880,00
30/04/2020	31101.0005	- Simples					
		Provisão do Simples Ref. Mês: 04/2020	0001	001	1143	2.880,00	
30/04/2020	21301.0010	- Simples a Recolher					
		Provisão do Simples Ref. Mês: 04/2020	0001	001	1143		2.880,00
		Totais do dia 30:				2.880,00	2.880,00
		Totais do mês de Abril:				58.260,00	58.260,00
08/05/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento					
		Serviços Prestados Ref.	0001	001	1131	32.000,00	
08/05/2020	41101.0001	- Serviços Prestados					
		Serviços Prestados Ref.	0001	001	1131		32.000,00
		Totais do dia 08:				32.000,00	32.000,00
11/05/2020	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados					
		Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1167	18.500,00	
11/05/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento					
		Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1167		18.500,00
		Totais do dia 11:				18.500,00	18.500,00

Rogearne Chaves da Silva
Francisco André Colhido Jr
Marcos de Franco Sousa

Proc. _____ 20
 Folha _____
 Rubrica _____

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 4 de 7

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 28.598.955/0001-86

Fortes Contábil 6.172.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
20/05/2020	21301.0010	- Simples a Recolher Pagamento de DAS - Simples Nacional: 04/2020	0001	001	1155	2.880,00	
20/05/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Pagamento de DAS - Simples Nacional: 04/2020	0001	001	1155		2.880,00
Totais do dia 20:						2.880,00	2.880,00
29/05/2020	31101.0005	- Simples Provisão do Simples Ref. Mês: 05/2020	0001	001	1144	2.880,00	
29/05/2020	21301.0010	- Simples a Recolher Provisão do Simples Ref. Mês: 05/2020	0001	001	1144		2.880,00
Totais do dia 29:						2.880,00	2.880,00
Totais do mês de Maio:						56.260,00	56.260,00
10/06/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Serviços Prestados Ref.	0001	001	1132	32.000,00	
10/06/2020	41101.0001	- Serviços Prestados Serviços Prestados Ref.	0001	001	1132		32.000,00
Totais do dia 10:						32.000,00	32.000,00
15/06/2020	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1168	18.500,00	
15/06/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1168		18.500,00
Totais do dia 15:						18.500,00	18.500,00
22/06/2020	21301.0010	- Simples a Recolher Pagamento de DAS - Simples Nacional: 05/2020	0001	001	1155	2.880,00	
22/06/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Pagamento de DAS - Simples Nacional: 05/2020	0001	001	1155		2.880,00
Totais do dia 22:						2.880,00	2.880,00
30/06/2020	31101.0005	- Simples Provisão do Simples Ref. Mês: 06/2020	0001	001	1145	2.880,00	
30/06/2020	21301.0010	- Simples a Recolher Provisão do Simples Ref. Mês: 06/2020	0001	001	1145		2.880,00
Totais do dia 30:						2.880,00	2.880,00
Totais do mês de Junho:						56.260,00	56.260,00
10/07/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Serviços Prestados Ref.	0001	001	1133	32.000,00	
10/07/2020	41101.0001	- Serviços Prestados Serviços Prestados Ref.	0001	001	1133		32.000,00
Totais do dia 10:						32.000,00	32.000,00
13/07/2020	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1169	18.500,00	
13/07/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1169		18.500,00
Totais do dia 13:						18.500,00	18.500,00
20/07/2020	21301.0010	- Simples a Recolher Pagamento de DAS - Simples Nacional: 05/2020	0001	001	1157	2.880,00	
20/07/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Pagamento de DAS - Simples Nacional: 06/2020	0001	001	1157		2.880,00

Tranquilo André Colares Jr.

marcielle Fungia Sousa e Rogane Chaves da Silva

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Livro Diário Nº. 2

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-86 Fortes Contabil 6.172.0
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
Totais do dia 20:						2.880,00	2.880,00
30/07/2020	31101.0005 - Simples	Provisão do Simples Ref. Mês: 07/2020	0001	001	1146	2.880,00	
30/07/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Provisão do Simples Ref. Mês: 07/2020	0001	001	1146		2.880,00
Totais do dia 30:						2.880,00	2.880,00
Totais do mês de Julho:						56.260,00	56.260,00
10/08/2020	11102.0001 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref.	0001	001	1134	32.000,00	
10/08/2020	41101.0001 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref.	0001	001	1134		32.000,00
Totais do dia 10:						32.000,00	32.000,00
11/08/2020	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1170	18.500,00	
11/08/2020	11102.0001 - Banco Conta Movimento	Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1170		18.500,00
Totais do dia 11:						18.500,00	18.500,00
20/08/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pagamento de DAS - Simples Nacional: 07/2020	0001	001	1158	2.880,00	
20/08/2020	11102.0001 - Banco Conta Movimento	Pagamento de DAS - Simples Nacional: 07/2020	0001	001	1158		2.880,00
Totais do dia 20:						2.880,00	2.880,00
31/08/2020	31101.0005 - Simples	Provisão do Simples Ref. Mês: 08/2020	0001	001	1147	2.880,00	
31/08/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Provisão do Simples Ref. Mês: 08/2020	0001	001	1147		2.880,00
Totais do dia 31:						2.880,00	2.880,00
Totais do mês de Agosto:						56.260,00	56.260,00
10/09/2020	11102.0001 - Banco Conta Movimento	Serviços Prestados Ref.	0001	001	1135	32.000,00	
10/09/2020	41101.0001 - Serviços Prestados	Serviços Prestados Ref.	0001	001	1135		32.000,00
Totais do dia 10:						32.000,00	32.000,00
11/09/2020	32101.0003 - Custos dos Serviços Prestados	Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1171	18.500,00	
11/09/2020	11102.0001 - Banco Conta Movimento	Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1171		18.500,00
Totais do dia 11:						18.500,00	18.500,00
22/09/2020	21301.0010 - Simples a Recolher	Pagamento de DAS - Simples Nacional: 08/2020	0001	001	1159	2.880,00	
22/09/2020	11102.0001 - Banco Conta Movimento	Pagamento de DAS - Simples Nacional: 08/2020	0001	001	1159		2.880,00
Totais do dia 22:						2.880,00	2.880,00
30/09/2020	31101.0005 - Simples	Provisão do Simples Ref. Mês: 09/2020	0001	001	1148	2.880,00	
30/09/2020	21301.0010 - Simples a Recolher						

Rogério Chaves da Silva
 J. André de André Colares por Maurício Figueira e Bruno

Proc. _____ 20
 Folha _____
 Rubrica _____

Livro Diário Nº. 2

Pág.: 6 de 7

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-86

Fortes Contábil 6.172.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Provisão do Simples Ref. Mês: 09/2020	0001	001	1148		2.880,00
					Totais do dia 30:	2.880,00	2.880,00
					Totais do mês de Setembro:	56.260,00	56.260,00
09/10/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Serviços Prestados Ref.	0001	001	1136	32.000,00	
09/10/2020	41101.0001	- Serviços Prestados Serviços Prestados Ref.	0001	001	1136		32.000,00
					Totais do dia 09:	32.000,00	32.000,00
13/10/2020	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1172	18.500,00	
13/10/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1172		18.500,00
					Totais do dia 13:	18.500,00	18.500,00
20/10/2020	21301.0010	- Simples a Recolher Pagamento de DAS - Simples Nacional: 09/2020	0001	001	1160	2.880,00	
20/10/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Pagamento de DAS - Simples Nacional: 09/2020	0001	001	1160		2.880,00
					Totais do dia 20:	2.880,00	2.880,00
30/10/2020	31101.0005	- Simples Provisão do Simples Ref. Mês: 10/2020	0001	001	1149	2.880,00	
30/10/2020	21301.0010	- Simples a Recolher Provisão do Simples Ref. Mês: 10/2020	0001	001	1149		2.880,00
					Totais do dia 30:	2.880,00	2.880,00
					Totais do mês de Outubro:	56.260,00	56.260,00
10/11/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Serviços Prestados Ref.	0001	001	1137	32.000,00	
10/11/2020	41101.0001	- Serviços Prestados Serviços Prestados Ref.	0001	001	1137		32.000,00
					Totais do dia 10:	32.000,00	32.000,00
11/11/2020	32101.0003	- Custos dos Serviços Prestados Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1173	18.500,00	
11/11/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1173		18.500,00
					Totais do dia 11:	18.500,00	18.500,00
23/11/2020	21301.0010	- Simples a Recolher Pagamento de DAS - Simples Nacional: 10/2020	0001	001	1161	2.880,00	
23/11/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento Pagamento de DAS - Simples Nacional: 10/2020	0001	001	1161		2.880,00
					Totais do dia 23:	2.880,00	2.880,00
26/11/2020	31101.0005	- Simples Provisão do Simples Ref. Mês: 11/2020	0001	001	1150	2.880,00	
26/11/2020	21301.0010	- Simples a Recolher Provisão do Simples Ref. Mês: 11/2020	0001	001	1150		2.880,00
					Totais do dia 26:	2.880,00	2.880,00
					Totais do mês de Novembro:	56.260,00	56.260,00
10/12/2020	11102.0001	- Banco Conta Movimento					

Arquivo do Anúncio Colheita 2020

*Marcia Faria Costa
Zauric Costa*

Rogione Chaves da Silva

Livro Diário Nº. 2

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-86

Fortes Contabil 6.172.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
10/12/2020	41101.0001	Serviços Prestados Ref. - Serviços Prestados	0001	001	1138	32.000,00	
		Serviços Prestados Ref.	0001	001	1138		32.000,00
		Totais do dia 10:				32.000,00	32.000,00
11/12/2020	32101.0003	Custos dos Serviços Prestados Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1174	18.500,00	
11/12/2020	11102.0001	Banco Conta Movimento Pag. Ref. Custos dos Serviços Prestados	0001	001	1174		18.500,00
		Totais do dia 11:				18.500,00	18.500,00
21/12/2020	21301.0010	Simplex a Recolher Pagamento de DAS - Simplex Nacional: 11/2020	0001	001	1162	2.880,00	
21/12/2020	11102.0001	Banco Conta Movimento Pagamento de DAS - Simplex Nacional: 11/2020	0001	001	1162		2.880,00
		Totais do dia 21:				2.880,00	2.880,00
31/12/2020	31101.0005	Simplex Provisão do Simplex Ref. Mês: 12/2020	0001	001	1151	2.880,00	
31/12/2020	21301.0010	Simplex a Recolher Provisão do Simplex Ref. Mês: 12/2020	0001	001	1151		2.880,00
31/12/2020	34201.0012	Depreciações, Amort./Exaustões Vr.depreciação ref.	0001	001	1175	3.000,00	
31/12/2020	13302.0004	Móveis e Utensílios Vr.depreciação ref.	0001	001	1175		3.000,00
31/12/2020	41101.0001	Serviços Prestados Vr.saldo transf.p/res.exercicio	0001	001	1176	384.000,00	
31/12/2020	51101.0001	Resultado do Exercício Vr.saldo transf.p/res.exercicio	0001	001	1176	3.000,00	
31/12/2020	51101.0001	Resultado do Exercício Vr.saldo transf.p/res.exercicio	0001	001	1176	34.560,00	
31/12/2020	51101.0001	Resultado do Exercício Vr.saldo transf.p/res.exercicio	0001	001	1176	124.440,00	
31/12/2020	51101.0001	Resultado do Exercício Vr.saldo transf.p/res.exercicio	0001	001	1176	222.000,00	
31/12/2020	24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados Vr.saldo transf.p/res.exercicio	0001	001	1176		124.440,00
31/12/2020	31101.0005	Simplex Vr.saldo transf.p/res.exercicio	0001	001	1176		34.560,00
31/12/2020	32101.0003	Custos dos Serviços Prestados Vr.saldo transf.p/res.exercicio	0001	001	1176		222.000,00
31/12/2020	34201.0012	Depreciações, Amort./Exaustões Vr.saldo transf.p/res.exercicio	0001	001	1176		3.000,00
31/12/2020	51101.0001	Resultado do Exercício Vr.saldo transf.p/res.exercicio	0001	001	1176		384.000,00
		Totais do dia 31:				773.880,00	773.880,00
		Totais do mês de Dezembro:				827.260,00	827.260,00

Carta-fora 10 de março de 2021

Francisco André Colmeiro Júnior

Rogério Chaves da Silva *mariafranca Bessa*

Balancete Contábil

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-86

Fortes Contábil 6.172.0

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): 0001 - IGOR LAMAR; Centro(s) de Resultados: Todos

Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
1	*** Ativo ***	201.213,33 D	384.000,00	259.944,00	325.269,33 D
11	Ativo Circulante	171.213,33 D	384.000,00	256.944,00	298.269,33 D
111	Disponível	171.213,33 D	384.000,00	256.944,00	298.269,33 D
11101	Caixa Geral	171.213,33 D	0,00	0,00	171.213,33 D
11101.0001	Caixa	171.213,33 D	0,00	0,00	171.213,33 D
11102	Depósitos Bancários à Vista	0,00	384.000,00	256.944,00	127.056,00 D
11102.0001	Banco Conta Movimento	0,00	384.000,00	256.944,00	127.056,00 D
13	Ativo Permanente	30.000,00 D	0,00	3.000,00	27.000,00 D
133	Imobilizado	30.000,00 D	0,00	3.000,00	27.000,00 D
13301	Bens Em Operação	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
13301.0005	Móveis e Utensílios	30.000,00 D	0,00	0,00	30.000,00 D
13302	Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00 C
02.0004	Móveis e Utensílios	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00 C
2	*** Passivo ***	201.213,33 C	34.944,00	159.000,00	325.269,33 C
21	Passivo Circulante	3.264,00 C	34.944,00	34.560,00	2.880,00 C
213	Obrigações Fiscais e Trabalhistas	3.264,00 C	34.944,00	34.560,00	2.880,00 C
21301	Impostos e Contribuições	3.264,00 C	34.944,00	34.560,00	2.880,00 C
21301.0010	Simplex a Recolher	3.264,00 C	34.944,00	34.560,00	2.880,00 C
24	Patrimônio Líquido	197.949,33 C	0,00	124.440,00	322.389,33 C
241	Capital Social Integralizado	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	50.000,00 C	0,00	0,00	50.000,00 C
242	Reservas	147.949,33 C	0,00	0,00	147.949,33 C
24202	Reserva de Lucros	147.949,33 C	0,00	0,00	147.949,33 C
24202.0001	Reserva Legal	147.949,33 C	0,00	0,00	147.949,33 C
243	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	124.440,00	124.440,00 C
24301	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	124.440,00	124.440,00 C
24301.0001	Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,00	124.440,00	124.440,00 C
3	*** Despesas e Custos ***	0,00	259.560,00	259.560,00	0,00
31	Ded.Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	34.560,00	34.560,00	0,00
311	Ded. Receitas Brutas Vendas e Serviços	0,00	34.560,00	34.560,00	0,00
31101	Impostos Incidentes S/Receitas	0,00	34.560,00	34.560,00	0,00
31101.0005	Simplex	0,00	34.560,00	34.560,00	0,00
32	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	222.000,00	222.000,00	0,00
32101	Custos dos Prod. Mercad. Serv. Vendidos	0,00	222.000,00	222.000,00	0,00
32101.0003	Custos dos Serviços Prestados	0,00	222.000,00	222.000,00	0,00
34	Despesas Operacionais	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
342	Despesas Administrativas	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
34201	Despesas Administrativas	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
34201.0012	Depreciações, Amort./Exaustões	0,00	3.000,00	3.000,00	0,00
4	*** Receitas ***	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
41	Receita Bruta Operacional	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
411	Receita Bruta das Vendas e Serviços	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
41101	Faturamento de Produtos	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
41101.0001	Serviços Prestados	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
5	*** Resultado do Exercício ***	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
51	Resultado do Exercício	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
511	Resultado do Exercício	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
51101	Resultado do Exercício	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
51101.0001	Resultado do Exercício	0,00	384.000,00	384.000,00	0,00
		0,00	1.446.504,00	1.446.504,00	0,00

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

Ignorante Miguel Poluto Jior
Rogiane Chaves da Silva

Maurício Funes Sousa Barros

Balancete Contábil

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-86
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020; Estabelecimento(s): 0001 - IGOR LAMAR; Centro(s) de Resultados: Todos
Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Conta	Descrição	Saldo Anterior	Débitos	Créditos	Saldo Atual
-------	-----------	----------------	---------	----------	-------------

Igor Amaury Portela Lamar
 IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA
 Igor Amaury Portela Lamar
 Empresário
 CPF: 828.900.133-91

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA 459.851.203-25
 CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MA 8716
 CPF: 459.851.203-25

Proc.	_____	:20
Folha	_____	
Rubrica	<i>(Signature)</i>	

Firm

Fronto do André Pálido bio
Rogério Phares da Silva mantença 2020 e 2021

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.538.955/0001-85
 Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 NIRE: OAB/MA 8157 - Data: 11/11/2016

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	325.269,33 D
Ativo Circulante	298.269,33 D
Disponível	298.269,33 D
Caixa Geral	171.213,33 D
Caixa	171.213,33 D
Depósitos Bancários à Vista	127.056,00 D
Banco Conta Movimento	127.056,00 D
Ativo Permanente	27.000,00 D
Imobilizado	27.000,00 D
Bens Em Operação	30.000,00 D
Móveis e Utensílios	30.000,00 D
Deprec. Amortização e Exaustão Acumulada	3.000,00 C
Móveis e Utensílios	3.000,00 C
*** Passivo ***	325.269,33 C
Passivo Circulante	2.880,00 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.880,00 C
Impostos e Contribuições	2.880,00 C
Simplex a Recolher	2.880,00 C
Patrimônio Líquido	322.389,33 C
Capital Social Integralizado	50.000,00 C
Capital Social Subscrito	50.000,00 C
Capital Social Subscrito	50.000,00 C
Reservas	147.949,33 C
Reserva de Lucros	147.949,33 C
Reserva Legal	147.949,33 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 325.269,33 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Igor Lamar
 IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA
 Igor Amaury Pontes Lamar
 Empresário
 CPF: 828.900.133-91

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

CLAERTON
 FAUSTINO DA
 SILVA-43585120375
 Claerton Faustino da Silva
 Contador - CRC/MA 8718
 CPF: 459.851.203-25

Rogério Chaves da Silva

Maurício França Sousa

Proc.	120
Folha	
Rubrica	

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-88
 NIRE: OAB/MA 8157 - Data: 11/11/2016
 Estabelecimentos: 0001 - IGOR LAMAR; Centros de Resultado: Todos
 Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Fortes Contábil 6.172.0

Conta	01/01/2020	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional		384.000,00
Receita de Serviços		384.000,00
Vendas de Serviços		384.000,00
(-) Deduções da Receita		34.560,00
Impostos Faturados		34.560,00
Simples		34.560,00
(=) Receita Líquida		349.440,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		222.000,00
Custo dos Serviços Prestados		222.000,00
(=) Lucro Bruto		127.440,00
(-) Despesas Operacionais		3.000,00
Depreciação acumulada		3.000,00
(=) Lucro Operacional		124.440,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		124.440,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.		124.440,00
(=) Resultado Líquido do Exercício		124.440,00

Igor Amauri Portela Lamar
 IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA
 Igor Amauri Portela Lamar
 Empresário
 CPF: 828.900.133-91

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020
 CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MA 8716
 CPF: 459.851.203-25

Rogério Chaves da Silva
Francisco André Caldeira dos
Meunier França Costa Lima

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Análise pelos Índices do Balanço

Pág.: 12 de 12

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.583.953/0001-03

Fortes Contábil 6.172.0

Mês/Ano: 12/2020

Endereço: Rua Nova nº 815, Balmo Centro, Cidade Comatã, Maranhão - CEP: 65415-000

Código	Nome	Expressão	Resultado
CE	Composição do Endividamento (2.880,00 / (2.880,00 + 0,00)) * 100 Qual o percentual de obrigações a curto prazo em relação as obrigações totais. Quanto menor, melhor.	$(c21/(c21+c22))*100$	100,00
GA	Giro do Ativo 349.440,00 / 325.269,33 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$d030/c1$	1,07
IPL	Imobilização do Patrimônio Líquido (27.000,00 / 322.389,33) * 100 Quanto a empresa aplicou no ativo permanente para cada R\$ 100,00 de patrimônio líquido. Quanto menor, melhor.	$(c13/c24)*100$	8,37
IRNC	Imobilização dos Recursos não correntes (27.000,00 / (322.389,33 + 0,00)) * 100 Que percentual dos Recursos não correntes (Patrimônio Líquido e Exigível a Longo Prazo) foi destinado ao Ativo Permanente. Quanto menor, melhor.	$(c13/(c13+c22))*100$	8,37
LC	Liquidez Corrente 298.269,33 / 2.880,00 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$c11/c21$	103,57
LG	Liquidez Geral (298.269,33 + 0,00) / (2.880,00 + 0,00) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor.	$(c11+c12)/(c21+c22)$	103,57
LI	Liquidez Imediata 298.269,33 / 2.880,00 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	$c111/c21$	103,57
LS	Liquidez Seca (298.269,33 + 0,00 + 0,00 + 0,00) / 2.880,00 Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	$(c111+c112+c113+c114)/c21$	103,57
ML	Margem Líquida (124.440,00 / 349.440,00) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	$(d203/d220)*100$	35,61
PCT	Particip.Capital Tercero-Endividamento ((2.880,00 + 0,00) / 322.389,33) * 100 Quanto a empresa tomou de capital de terceiros para cada R\$ 100,00 de capital próprio. Quanto menor, melhor.	$((c21+c22)/c24)*100$	0,89
PA	Rentabilidade do Ativo (124.440,00 / 325.269,33) * 100 Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	$(d200/c1)*100$	38,26


Comatã-MA, 31 de Dezembro de 2020

Igor Amaury Pontal Lamar
 IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA
 Igor Amaury Pontal Lamar
 Empresário
 CPF: 828.900.133-91

CLAERTON
 FAUSTINO DA
 SILVA - 5985120325
 CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MA 8716
 CPF: 459.851.203-25

Regiane Chaves da Silva

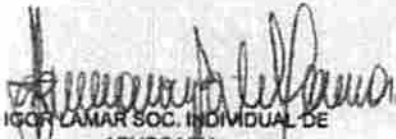
Mouide Franca Sousa Barros

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 13 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 13 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 02, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, estabelecida na Rua Nova nº 315, Bairro Cetro, Cidade Coroatá, Maranhão, CEP: 65415-000, inscrita no C.N.P.J. 26.598.955/0001-86 e registrada na OAB/MA sob o nº 8157 por despacho de 11/11/2016.

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020


IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
Igor Amaury Portela Lemur
Empresário
CPF: 828.900.133-91

CLAERTON
FAUSTINO DA
SILVA 45985120325
Impresso digitalmente
em 16/03/2021 às 15:15:15
por
CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
CONTADOR - CRC/MA 8716
CPF: 459.851.203-25

O presente livro contendo 13 folhas servirá de LIVRO DIÁRIO nº 02 da Sociedade IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA com sede nesta capital e registrada nesta Seccional sob o nº 610.

*Francisco Antel Paulo Dias
Rogério Chaves da Silva*

Maurício Francisco Sousa Gomes

Balço Patrimonial em 31/12/2020

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-86
 Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000
 Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
 NIRE: OAB/MA 8157 - Data: 11/11/2016

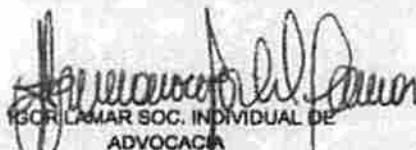
Fortes Contábil 6.172.0

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	325.269,33 D
Ativo Circulante	298.269,33 D
Disponível	298.269,33 D
Caixa Geral	171.213,33 D
Caixa	171.213,33 D
Depósitos Bancários à Vista	127.056,00 D
Banco Conta Movimento	127.056,00 D
Ativo Permanente	27.000,00 D
Imobilizado	27.000,00 D
Bens Em Operação	30.000,00 D
Móveis e Utensílios	30.000,00 D
Deprec.Amortização e Exaustão Acumulada	3.000,00 C
Móveis e Utensílios	3.000,00 C
*** Passivo ***	325.269,33 C
Passivo Circulante	2.880,00 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.880,00 C
Impostos e Contribuições	2.880,00 C
Simplex a Recolher	2.880,00 C
Patrimônio Líquido	322.389,33 C
Capital Social Integralizado	50.000,00 C
Capital Social Subscrito	50.000,00 C
Capital Social Subscrito	50.000,00 C
Reservas	147.949,33 C
Reserva de Lucros	147.949,33 C
Reserva Legal	147.949,33 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 325.269,33 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos)

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020


 IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA
 Igor Amury Portela Lamar
 Empresário
 CPF: 828.900.133-91

CLAERTON FAUSTINO
 CNPJ: 06.948.888/0001-00
 CLASSE: 020205 - Contador
 CLASSE: 020205 - Contador
 CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MA 8718
 CPF: 459.851.203-25

Rogério Chaves da Silva
 Frontista André Polchelo Jr

Maurício Farias da Sousa Braga

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Pág.: 1 de 1

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-86

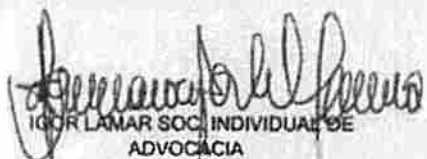
Fortes Contábil 8.172.0

NIRE: OAB/MA 8157 - Data: 11/11/2016

Estabelecimentos: 0001 - IGOR LAMAR: Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Conta	01/01/2020	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional		384.000,00
Receita de Serviços		384.000,00
Vendas de Serviços		384.000,00
(-) Deduções da Receita		34.560,00
Impostos Faturados		34.560,00
Simples		34.560,00
(=) Receita Líquida		349.440,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		222.000,00
Custo dos Serviços Prestados		222.000,00
(=) Lucro Bruto		127.440,00
(-) Despesas Operacionais		3.000,00
Depreciação acumulada		3.000,00
(=) Lucro Operacional		124.440,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		124.440,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.		124.440,00
(=) Resultado Líquido do Exercício		124.440,00


 IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA
 Igor Amáury Portela Lamar
 Empresário
 CPF: 826.900.133-91

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

CLAERTON
 FAUSTINO DA
 SILVA 49981720215
 CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MA 8716
 CPF: 459.851.203-25

Rogério Chaves da Silva
 Francisco Ambrósio Patricio Neto

Memucida Franca Sousa Batista

Proc.	20
Folha	
Rubrica	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000076
 Nome: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA CPF: 459.851.203-25
 CRC/UF n.º MA-008718/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 06.04.2021
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/prncipal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 459.851.203-25 Controle : 3398.4025.4339.4653

*Rogério Chaves da Silva
 Francisco André Polício Pio*

Marcos França Sousa Bessa



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2663743

Documento inicial - pags. 1-17



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 16/03/2021, às 11:20. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 16/03/2021, às 11:20. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2663-7436-2B**.

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Franco Antonio Colares Dias
Rogério Chaves da Silva
Maurício Franco Sousa e Basso

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Pág.: 1 de 1

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-86

Fortes Contábil 6.172.0

Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

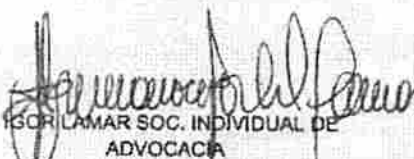
NIRE: OAB/MA 8157 - Data: 11/11/2016

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	325.269,33 D
Ativo Circulante	298.269,33 D
Disponível	298.269,33 D
Caixa Geral	171.213,33 D
Caixa	171.213,33 D
Depósitos Bancários à Vista	127.056,00 D
Banco Conta Movimento	127.056,00 D
Ativo Permanente	27.000,00 D
Imobilizado	27.000,00 D
Bens Em Operação	30.000,00 D
Móveis e Utensílios	30.000,00 D
Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	3.000,00 C
Móveis e Utensílios	3.000,00 C
*** Passivo ***	325.269,33 C
Passivo Circulante	2.880,00 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.880,00 C
Impostos e Contribuições	2.880,00 C
Simplex a Recolher	2.880,00 C
Patrimônio Líquido	322.389,33 C
Capital Social Integralizado	50.000,00 C
Capital Social Subscrito	50.000,00 C
Capital Social Subscrito	50.000,00 C
Reservas	147.949,33 C
Reserva de Lucros	147.949,33 C
Reserva Legal	147.949,33 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 325.269,33 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).



IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
Igor Amaury Portela Lamar
Empresário
CPF: 828.900.133-91

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

CLAERTON FAUSTINO
DA
SILVA 45951203-25

CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
CONTADOR - CRC/MA 8716
CPF: 459.851.203-25

31 de dezembro de 2020
Rogério Chaves da Silva
gostaria de agradecer pelo trabalho
mostrado nessa causa e pena
Proc. 10.0000.2021.003115-1 - ID#2663502 - Página 1 de 6. ELIANE RODRIGUES MACEDO - COMISSÃO DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS - 16/03/2021.

Proc.	_____ / 20__
Folha	_____
Rubrica	

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Pág.: 1 de 1

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 28.598.955/0001-86

Fortes Contábil 6.172.0

NIRE: OAB/MA 8157 - Data: 11/11/2016

Estabelecimentos: 0001 - IGOR LAMAR; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Conta	01/01/2020	a	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional			384.000,00
Receita de Serviços			384.000,00
Vendas de Serviços			384.000,00
(-) Deduções da Receita			34.560,00
Impostos Faturados			34.560,00
Simples			34.560,00
(=) Receita Líquida			349.440,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			222.000,00
Custo dos Serviços Prestados			222.000,00
(=) Lucro Bruto			127.440,00
(-) Despesas Operacionais			3.000,00
Depreciação acumulada			3.000,00
(=) Lucro Operacional			124.440,00
(-) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			124.440,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			124.440,00
(=) Resultado Líquido do Exercício			124.440,00


 IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA
 Igor Amaury Pórtela Lamar
 Empresário
 CPF: 828.900.133-91

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

CLAERTON
 FAUSTINO DA
 SILVA-45985120325
 CLARTON FAUSTINO DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MA 8716
 CPF: 459.851.203-25

CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020 foi registrado no Livro C-10, fl.61, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde: 15/03/2021.

Rogério Chaves da Silva
 Presidente do Conselho Fiscal



Maurício Francisco Sousa Bastos



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000076
 Nome: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA CPF: 459.851.203-25
 CRC/UF n.º MA-008716/D Categoria: CONTADOR
 Validade: 06.04.2021
 Finalidade: OUTRAS

Confirma a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 459.851.203-25 Controle : 3398.4025.4339.4653

*Rogério Chaves da Silva
 Frontão André Fátima Jir
 mauidesousa*



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2663502

Documento inicial - pags. 1-6




Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 16/03/2021, às 10:38. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 16/03/2021, às 10:39. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2663-502C-88**.

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Francisco Aníbal Polidoro Junior
Rogério Charles da Silva
Maurício França Sousa *Bussa*

CERTIDÃO

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

CERTIFICO, que o livro Diário Nº 02/2020 da Sociedade de Advogados denominada “**IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**” foi registrado no Livro C-10, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 60. O referido é verdade. Dada e passada aos (15) de março de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, funcionária lotada à Comissão de Sociedade de Advogado desta Seccional Maranhão, subscrevo, dato e assino a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**ANANDA
TERESA
FARIAS DE
SOUSA**

Assinado de forma digital por ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA
Dados: 2021.03.15 14:23:55 -03'00'

*Regiane Chaves da Silva
Fronho no Michel Colucci Jr*



Marcos Frezza Saes e Bunes



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2663489

Certidão de apensamento - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 16/03/2021, às 10:37. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 16/03/2021, às 10:37. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2663-4899-D7**.

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Fronte ao Anuário 100000 por
Rogério Chaves da Silva
Mauro Função Sousa Brusa

Balanco Patrimonial em 31/12/2020

Pág.: 1 de 1

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 26.598.955/0001-86

Fortes Contábil 6.172.0

Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

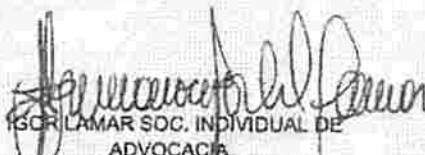
NIRE: OAB/MA 8157 - Data: 11/11/2016

Conta	31/12/2020
*** Ativo ***	325.269,33 D
Ativo Circulante	298.269,33 D
Disponível	298.269,33 D
Caixa Geral	171.213,33 D
Caixa	171.213,33 D
Depósitos Bancários à Vista	127.056,00 D
Banco Conta Movimento	127.056,00 D
Ativo Permanente	27.000,00 D
Imobilizado	27.000,00 D
Bens Em Operação	30.000,00 D
Móveis e Utensílios	30.000,00 D
Deprec.Amortizacao e Exaustão Acumulada	3.000,00 C
Móveis e Utensílios	3.000,00 C
*** Passivo ***	325.269,33 C
Passivo Circulante	2.880,00 C
Obrigações Fiscais e Trabalhistas	2.880,00 C
Impostos e Contribuições	2.880,00 C
Simplex a Recolher	2.880,00 C
Patrimônio Líquido	322.389,33 C
Capital Social Integralizado	50.000,00 C
Capital Social Subscrito	50.000,00 C
Capital Social Subscrito	50.000,00 C
Reservas	147.949,33 C
Reserva de Lucros	147.949,33 C
Reserva Legal	147.949,33 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C
Lucros ou Prejuízos Acumulados	124.440,00 C

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Data de Encerramento: 31/12/2020

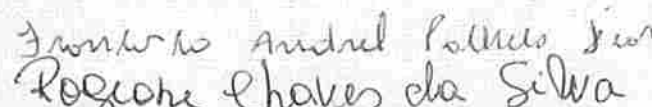

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 325.269,33 (Trezentos e Vinte e Cinco Mil Duzentos e Sessenta e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).


IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA
Igor Amaury Portela Lamar
Empresário
CPF: 828.900.133-91

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

CLAERTON FAUSTINO
DA
SILVA 4588512025
CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
CONTADOR - CRC/MA 8716
CPF: 459.851.203-25

31 de dezembro de 2020


Rogério Chaves da Silva

Maurício Lima Sousa Lima

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Demonstração do Resultado do Exercício em 31/12/2020

Pág.: 1 de 1

Empresa: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 28.598.955/0001-86

Fortes Contábil 6.172.0

NIRE: OAB/MA 8157 - Data: 11/11/2016

Estabelecimentos: 0001 - IGOR LAMAR; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Rua Nova nº 815, Bairro Centro, Cidade Coroatá, Maranhão - CEP: 65415-000

Conta	01/01/2020	a	31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional			384.000,00
Receita de Serviços			384.000,00
Vendas de Serviços			384.000,00
(-) Deduções da Receita			34.560,00
Impostos Faturados			34.560,00
Simples			34.560,00
(=) Receita Líquida			349.440,00
(-) Custo Mercadorias/Serviços Vendidos			222.000,00
Custo dos Serviços Prestados			222.000,00
(=) Lucro Bruto			127.440,00
(-) Despesas Operacionais			3.000,00
Depreciação acumulada			3.000,00
(=) Lucro Operacional			124.440,00
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social			124.440,00
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.			124.440,00
(=) Resultado Líquido do Exercício			124.440,00


 IGOR LAMAR SOC. INDIVIDUAL DE
 ADVOCACIA
 Igor Amaury Pórtela Lamar
 Empresário
 CPF: 828.900.133-91

Coroatá-MA, 31 de Dezembro de 2020

CLAERTON
 FAUSTINO DA
 SILVA 45985120325
 CLAERTON FAUSTINO DA SILVA
 CONTADOR - CRC/MA 8716
 CPF: 459.851.203-25

CERTIFICO, que o Presente Balanço de Encerramento Em 31 de dezembro de 2020 foi registrado no Livro C-10, fl.61, conforme prevê o Art. 9º do Provimento nº 112/2006 do EOAB, desde: 15/03/2021.

*Manuella Antunes Pórtela Lima
 Rogério Chaves da Silva*

Manuella Fm 99 Sousa Baura

Proc.	20
Folha	
Rubrica	



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2021/00000076
 Nome: CLAERTON FAUSTINO DA SILVA CPF: 459.851.203-25
 CRC/UF n.º MA-068715/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 06.04.2021
 Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 459.851.203-25 Controle : 3398.4025.4339.4653

*Francisco André Polles Jr
 Rogério Chaves da Silva
 Maurício França Sousa Buss*



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2663502

Documento inicial - pags. 1-6




Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 16/03/2021, às 10:38. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 16/03/2021, às 10:39. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2663-502C-88**.

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Tronando Ananda Teresinha Juss
Rogério Carlos da Silva
Monica Faria Sousa Bunes

CERTIDÃO

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

CERTIFICO que o Balanço de encerramento em 31 de dezembro de 2020 da sociedade denominada **“IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA”** foi registrado no Livro C-10, de Registro Integral de Títulos, Documentos e Outros Papéis, fl. 61, conforme prevê o Art. 9º, do Provimento nº 112/2006, do EOAB. O referido é verdade. Dada e passada aos (15) de março de 2021 (dois mil e vinte e um). Eu, Eliane Rodrigues Macedo, Funcionaria da Comissão da Sociedade desta Seccional Maranhão, subscrevo, a presente certidão que vai visada pela Secretária Geral desta Seccional.

**ANANDA
TERESA
FARIAS DE
SOUSA**

Assinado de
forma digital por
ANANDA TERESA
FARIAS DE SOUSA
Dados: 2021.03.15
14:22:51 -03'00'

*Rogério Chaves da Silva
Secretário Geral*

Maurice Franca Sousa Bastos



Documento(s) assinado(s) eletronicamente, conforme horário oficial de Brasília, mediante o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, *caput*, do Decreto nº 8539, de 8 de outubro de 2015.

ID#2663481

Certidão de apensamento - pags. 1-1



Documento assinado eletronicamente por **ELIANE RODRIGUES MACEDO**, em 16/03/2021, às 10:35. **ANANDA TERESA FARIAS DE SOUSA**, em 16/03/2021, às 10:35. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site <https://validador.oab.org.br>, informando o código **2663-4817-B7**.

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

Francisco Antônio Roberto da
Regiane Chaves da Silva
Município França Santa Bárbara



Proc.	20
Folha	
Rubrica	

CERTIDÃO CÍVEL



USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e onze (2011) até o dia **nove de março** do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrita no **CNPJ. n.º 26.598.955/0001-86**, localizada na Rua Nova, n.º 815, Centro, Coroatá/MA. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Coroatá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador José Menezes Júnior", nesta cidade de Coroatá do Estado do Maranhão. Eu, **(Jânio Silva Soares)**, Auxiliar Judiciário, mat. **118026**, consultei e digitei, subscrevo e assino. Coroatá/MA, **nove de março** de 2021.

Jânio Silva Soares
Auxiliar Judiciário

Responsável pela Distribuição
Mat. 118026

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL COROATÁ/MA
WAGNER RIBEIRO FERREIRA - Tabelião e Registrador

Poder Judiciário TJMA. Selo:
AUTENT030163LQJMR0K2ZEPRH885
23/03/2021 15:22:25, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em:
<https://selo.tjma.jus.br>



CARTÓRIO 1º OFÍCIO
Hildeane M/O. da Silva
Escrivente

Coroatá - MA

Rua Gonçalves Dias, s/nº - Centro - Coroatá - MA - Tel: 99 3641-1262 - coroata.cartorio@gmail.com

Fronteiro André Colares Jr

Sede: Fórum Desembargador José Menezes Júnior
Rua Gonçalves Dias, s/n.º Centro, CEP.: 65.415-000 - fone: (099) 3641-1565 / 2822
Obs.: Esta certidão refere-se exclusivamente aos processos da Comarca de Coroatá.

Rogério Chaves da Silva
Marcelo França Sousa Berra



DR. IGOR LAMAR
ADVOCACIA

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º, CF/88.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Prezados Senhores,

A empresa **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.598.955/0001-86, sediada na Rua Nova, n.º 801, Centro, Coroatá – MA, por seu representante legal, declara, sob as penas da Lei, que não possui no seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em exercício de atividade noturna, perigosa ou insalubre, bem como não utiliza para qualquer trabalho ou atividade, menor de 16 (dezesesseis) anos, exceto na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e com a Lei Nº: 9.854/99.

Coroatá – MA, 29 de março de 2021.

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.598.955/0001-86
Rep. Legal: IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
CPF: 828.900.133-91

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA
CNPJ 26 598 955/0001 - 86

*Francisco Miguel Patricio dos
Rogério Chaves da Silva*

Dr. Igor Amaury Portela Lamar Contatos: (98) 99156-4200
Advogado OAB/MA 8157 Email: igorlamar@hotmail.com

Rua Nova, número 815, Centro, Coroatá - MA

Meninde Franca Sousa Berra



DR. IGOR LAMAR
ADVOCACIA

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DE HABILITAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Prezados Senhores,

A signatária da presente na qualidade de Representante Legal da Empresa IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA declara, sob as penas da Lei, nos termos do parágrafo 2º do art. 32 da Lei 8.666/93 que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite está a participar da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021-CPL.

Coroatá – MA, 29 de março de 2021.

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.598.955/0001-86
Rep. Legat. IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
CPF: 828.900.133-91

*Francisco Amador Portela Junior
Rogério Chaves da Silva*

Dr. Igor Amaury Portela Lamar Contatos: (98) 99156-4200
Advogado OAB/MA 8157 Email: igorlamar@hotmail.com

Rua Nova, número 815, Centro, Coroatá - MA

maurici frança Sousa Bando



DR. IGOR LAMAR
ADVOCACIA

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

DECLARAÇÃO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei nº 8.666/93, declaramos ter recebido da Câmara Municipal de Trizidela do Vale - MA, os documentos referentes à Tomada de Preços (art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93) **TP 001/2020**, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Assessoria e Consultoria em licitação e Contratos Administrativos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Trizidela do Vale – MA para o exercício 2021.

Declaramos, ainda, ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações pertinentes ao objeto da licitação.

Atenciosamente,

Licitante: **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

Data: 29/03/2021

Assinatura

Nome e Função: **IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**, advogado proprietário.

CPF: 828.900.133-91
Fone/Fax: (98) 99156-4200

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA
CNPJ 26.598.955/0001-86

*Em nome do Anel Político Jir
Rogério Chaves da Silva*


Dr. Igor Amaury Portela Lamar Contatos: (98) 99156-4200
Advogado OAB/MA 8157 Email: igorlamar@hotmail.com

Rua Nova, número 815, Centro, Coroatá - MA

Maurício França Sousa Bessa



DR. IGOR LAMAR
ADVOCACIA

Proc.	_____ / 20
Folha	_____
Rubrica	

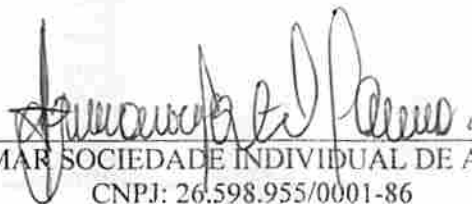
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PRÉVIA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.
REF. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.

Prezados Senhores,

A empresa **IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 26.598.955/0001-86, sediada na Rua Nova, n.º 801, Centro, Coroatá – MA, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) **IGOR AMAURY PORTELA LAMAR**, portador(a) da Carteira de Identidade Nº: 309202949 SSP/MA e do CPF Nº: 828.900.133.91, **DECLARA**, que a **empresa atende a todos os requisitos de habilitação**, bem como apresenta sua proposta com indicação do objeto e do preço oferecido, os quais atendem plenamente ao Edital.

Coroatá – MA, 29 de março de 2021.



IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ: 26.598.955/0001-86
Rep. Legal: IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
CPF: 828.900.133-91

IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL ADVOCACIA
CNPJ 26 598.955/0001 - 86

Em nome do meu pai
Rogério Chaves da Silva

Dr. Igor Amaury Portela Lamar Contatos: (98) 99156-4200
Advogado OAB/MA 8157 Email: igorlamar@hotmail.com

Rua Nova, número 815, Centro, Coroatá - MA

Maurício França Sousa Bessa



DR. IGOR LAMAR
ADVOCACIA

Proc.	20
Folha	
Rubrica	

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Ref.: TP 001/2020

Sr.º IGOR AMAURY PORTELA LAMAR, portador(a) da Carteira de Identidade nº 30920294-9 SSP/MA e do CPF nº 828.900.133-91, residente e domiciliado na Rua Nova, n.º 801, Bairro Centro, Coroatá - MA, CEP: 65.415-000, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.598.955/0001-86, localizada na Rua Nova, n.º 815, Bairro Centro, Coroatá - MA, CEP: 65.415-000 está em pleno funcionamento, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Câmara Municipal de Trizidela do Vale/MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Atenciosamente,

Licitante: IGOR LAMAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Data: 29/03/2021

Assinatura

Nome e Função: IGOR AMAURY PORTELA LAMAR, advogado proprietário.

CPF: 828.900.133-91

Fone/Fax: (98) 99156-4200

*Tronco Amarel Faltou 2007
Regiane Chaves da Silva*

Dr. Igor Amaury Portela Lamar
Advogado OAB/MA 8157

Contatos: (98) 99156-4200
Email: igorlamar@hotmail.com

Rua Nova, número 815, Centro, Coroatá - MA

Marcinda Franza Sousa Barros